



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, processo administrativo nº 2020/12889, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **CAITECH**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/pregoes-eletronicos-4/pregao-eletronico-n-002-2021>

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **CAITECH**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento do PE 002/2021, PA2020/12889, registro de preços para eventual fornecimento de EPIs, esclarecemos que, conforme Termo de Referência, as quantidades totais dos itens 1 e 2 são as seguintes:

Item 1: 20000 pacotes com 50 unidades cada.

Item 2: 600 unidades”

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: Pregão 2/2021 ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Igor Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

22 de janeiro de 2021 08:56

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>, "Vieira, Nélia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Prezado Wendell,

Bom dia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento do PE 002/2021, PA2020/12889, registro de preços para eventual fornecimento de EPIs, esclarecemos que, conforme Termo de Referência, as quantidades totais dos itens 1 e 2 são as seguintes:

Item 1: 20000 pacotes com 50 unidades cada.

Item 2: 600 unidades

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Analista Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 22 de jan. de 2021 às 08:14, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º **002/2021**, PA **2020/012889**.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia **29/01/2021**, motivo pelo qual, à Divisão de Patrimônio e Material é estabelecido prazo para **hoje, 22/01/2021, às 12h00**.

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

----- Forwarded message -----

De: **sandra.camara@caithec.com** <sandra.camara@caithec.com>

Date: qui., 21 de jan. de 2021 às 14:58

Subject: Pregão 2/2021 ESCLARECIMENTO

To: <cpl@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Por favor confirmar as quantidades dos itens 1 e 2.

Item 1: 20.000 caixas com 50 unidades = 1.000.000 unidades de máscara
OU 20.000 unidades de máscara?Item 2: 600 caixas com 50 unidades = 30.000 unidades de máscara
OU 600 unidades de máscara?

Muito obrigada.

Atte,

Sandra Câmara

--
Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio